



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de setembro de 2019, à Servidora Pública Municipal MARIA ZILDA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo 23-05-2017 a 22-05-2018.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2019 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
